



**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**PORTARIANº 019/2015 – GAB Teresina (PI), 29 de julho de 2015.**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JURACI PEDREIRA JERICÓ FILHO**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 180313-1, para exercer a função gratificada de Supervisor IV, símbolo DAI-7, desta Secretaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 29 de julho de 2015.

**HÉLIO ISAÍAS DA SILVA**  
Secretário de Estado da Defesa Civil

**Of. 370**

**PORTARIANº 018/2015 – GAB Teresina (PI), 29 de julho de 2015.**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **CELSO DOS SANTOS FRANCO**, Motorista, Matrícula nº 231772-9, para exercer a função gratificada de Supervisor IV, símbolo DAI-7, desta Secretaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 29 de julho de 2015.

**HÉLIO ISAÍAS DA SILVA**  
Secretário de Estado da Defesa Civil

**Of. 368**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ – FAPEPI

**PORTARIAFAPEPINº019/2015 Teresina (PI), 22 de julho de 2015.**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº. 9.240, de 17/11/1994 e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do regimento interno da FAPEPI,

**RESOLVE**

I - Instituir a partir desta data, o COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE DOUTORADO E AUXÍLIO PARA DOCENTES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ, constituída pelos membros a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizar os procedimentos de análise, julgamento e classificação de mérito e relevância das propostas em consonância com as condições e requisitos previstos no item 9.4 EDITAL FAPEPINº 005/2015 -ACORDO CAPES/FAPEPI:

**1-ALBEMERC MOURA DE MORAES**- Matrícula nº 289536-6) FAPEPI  
**2-ELIANA MORAIS DE ABREU**-Matrícula nº 067240-8 - FAPEPI  
**3-GONÇALO MENDES DA CONCEIÇÃO**-Matrícula nº 8789 - UEMA

**4-ELAINE FERREIRA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 1359700 - FIOCRUZ

II Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Presidente da FAPEPI

**Of. 299**



INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ



**PORTARIAN.º 063/2015.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ordenamento administrativo quanto à percepção e distribuição de DAI pertencentes ao Instituto de Metrologia do Estado do Piauí IMEPI.

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** o Servidor **JOSÉ VITORINO DA ROCHA**, matrícula n.º 096151-5, lotado junto a Diretoria Geral DIGEL, como Supervisor II, percebendo portanto **DAI-6 (seis)**, a ser incluído na Folha de Pagamento Estado, deste Instituto.

II. A Presente Portaria entrará em vigor a partir do mês de Agosto/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 29 de Julho de 2015.

**MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO**  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

**Of. 364**

**PORTARIAN.º 067/2015.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ordenamento administrativo quanto à percepção e distribuição do número de DAI pertencentes ao Instituto de Metrologia do Estado do Piauí IMEPI.

**RESOLVE:**

I. **RETIRAR** a percepção do **DAI-6 (seis)** da Servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA**, matrícula n.º 083220-X, lotada na área Técnica DITEC, Responsável pelas atribuições de Gerenciamento da Área Técnica e Fiscalização Metrológica, correspondente ao de Supervisora III.

I. **DESIGNAR** a percepção de um **DAI-6 (seis)** em favor da Servidora **MAYRASUELY TEIXEIRA FREIRE OLIVEIRA**, matrícula n.º 083222-7, lotada na área Técnica DITEC, Responsável pelas atribuições de Coordenadora do Pré-Medidos, correspondente ao de Supervisora III.

III. A Presente Portaria entrará em vigor a partir do mês de Agosto/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 29 de Julho de 2015.

**MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO**  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

**Of. 366**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

## PORTARIANº 019-GDG/AN-2015

*Regulamenta a atuação da Força Nacional no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.*

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.473, no Decreto nº 5.289, nPortaria nº 3.383/2013, no Acordo de Cooperação da Força Nacional de Segurança Pública celebrado a União e o Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Governador do Estado do Piauí, contida no Ofício nº 164/GG quanto à necessidade do emprego da Força Nacional de Segurança Pública – FNSP;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 941, de 09 de Julho de 2015, do Ministério da Justiça, que dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado do Piauí, em caráter episódico e planejado, por 90 (noventa) dias, prorrogáveis em caso de necessidade, nas ações de Polícia Judiciária e Perícia Forense, na solução de Inquéritos Policiais pendentes de conclusão;

**CONSIDERANDO** o grande passivo de Inquéritos Policiais nas Delegacias de Polícia desta capital, bem como de laudos periciais junto ao Departamento de Polícia Científica do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a carência de efetivo policial para fazer frente a demanda existente;

### RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a designação equipe da Força Nacional de Segurança Pública, integrada por Delegados de Polícia Civil, Investigadores de polícia civil, Escrivães de polícia civil e Peritos Criminais, para atuar nas perícias e inquéritos policiais designados por esta Delegacia Geral.

### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º. autorização terá por meta implementar a atuação dos servidores civis nas atividades desenvolvidas no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, conforme previsto nos artigos 3º e 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, compreendendo:

I - Auxílio às ações de polícia judiciária estadual na função de investigação de infração penal, para a elucidação das causas, circunstâncias, motivos, autoria e materialidade;

II – Auxílio aos serviços técnicos-periciais estaduais, especialmente na confecção de laudos periciais;

III - Apoio a ações que visem à proteção de indivíduos, grupos e órgãos da sociedade que promovem e protegem os direitos humanos e as liberdades fundamentais;

§1º As atividades de cooperação federativa serão desenvolvidas sob a coordenação conjunta da União e do ente conveniente.

§2º As atividades da Força Nacional de Segurança Pública se darão nas instalações físicas da Academia de Polícia do Estado do Piauí, onde serão realizadas as oitivas procedimentais e de instrução, sob a coordenação de autoridade policial da Força Nacional.

§3º As autoridades policiais componentes da Força Nacional de Segurança poderão requisitar diretamente as diligências policiais, intimações, notificações, laudos técnicos, bem como a reconhecimento visuográfica aos respectivos destinatários, visando à instrução procedimental dos Inquéritos Policiais que estiverem atuando em auxílio.

§4º As autoridade policiais da circunscrição do local das diligências policiais deverão prestar todo o auxílio aos integrantes da

Força Nacional da Segurança Pública, para fiel execução de seus atos nos termos da Lei, sempre que solicitados.

§5º A Unidade de Corregedoria da Polícia Civil remeterá diretamente às Autoridades Policiais componentes da Força Nacional de Segurança, inicialmente, os Inquéritos Policiais Devolvidos do Poder Judiciário que investigam crimes letais intencionais contra a vida instaurados entre os anos de 2010 a 2012.

§6º Os casos omissos serão resolvidos pela Delegacia Geral.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 541-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº. 0021/2015, da Central de Inquéritos, datado de 25 de Maio de 2015, que informa o desligamento de uma servidora ao tempo em que solicita a lotação da servidora Gisele dos Santos Macêdo na Central de Inquéritos;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **GISELE DOS SANTOS MACÊDO**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 227.196-6, oriunda do 4º DP, **junto à Central de Inquéritos, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 544-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

**CONSIDERANDO** ainda o pedido de remoção do servidor, em que o mesmo se compromete a realizar a função de escrivão *ad hoc*,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RIBAMAR PAIXÃO DOS REIS JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.838-5,

para exercer suas funções (auxiliar de cartório), em caráter temporário, junto à **Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 16 de Junho de 2015.

**Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

#### PORTARIANº 545-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **FRANCISCO EXPEDITO QUADROS**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009267-3, oriundo da Central Única de Flagrantes- Piauí, junto ao Instituto de Identificação “João de Deus Martins”, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de Junho de 2015.

**Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

#### PORTARIA Nº. 546-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 12.000-1119/GS/2015, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí, que trata sobre a lotação de servidor perito criminal no Instituto de Criminalística do Piauí;

#### RESOLVE:

**LOTAR**, servidor público **RAIMUNDO JORGE ANDRADE JÚNIOR**, Perito Criminal, matrícula nº. 195.570-5, oriundo da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ-SSP, junto ao INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO PIAUÍ, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Junho de 2015.

*Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo*  
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

#### PORTARIANº 547-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 193-15/DSPI, que solicita a lotação de Agentes de Polícia na Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ANTONIO WILSON ALVARENGA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.484-6, oriundo da Unidade de Polícia Judiciária, **junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso DSPI, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Junho de 2015.

**Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

#### PORTARIANº 548-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do ano de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **PEDRO JOSÉ DE SENE NETO**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.548-4, oriundo da Gerência de Polícia Metropolitana – GPM, **junto à Gerência de Polícia do Interior – GPI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de junho de 2015.

**Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIA Nº 549-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **IVANILDO TELES DA ROCHA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. **079.889-4**, para exercer suas funções (**auxiliar de cartório**), junto à **Delegacia do 07º Distrito Policial**, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 550-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JULLIANO FALCÃO DE LIMA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.298-1, para exercer suas funções (**auxiliar de cartório**), junto à **Delegacia do 23º Distrito Policial**, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 551-GDG/2015

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do ano de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover o interesse do bem comum para o bom desenvolvimento das atividades de Polícia Judiciária, bem como o melhor atendimento à sociedade;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **PAULO ROBERTO NOGUEIRA**, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº. 194.582-3, oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, **junto à Gerência de Polícia do Interior GPI**, para exercer as suas funções até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 552-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RAFAEL DA ROCHA MARTINS FRANKLIN**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 230701-4, oriundo da Gerência de Polícia do Interior, **junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 553-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Nalita Bessera Lima Oliveira solicitando sua lotação em Parnaíba e o despacho de fls. 09 do Processo nº AA.027.1.000975/15-08;

## RESOLVE:

**LOTAR**, a servidora **NALITA BESERRA LIMA OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. **286.603-0**, em caráter temporário, **junto ao Posto Avançado do Instituto Médico Legal em Parnaíba/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 554-GDG/15**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **EDVALDO MACHADO DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.700-4, oriundo da Central de Flagrantes, **junto ao Instituto de Identificação, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 555-GDG/15**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **MANOEL RODRIGUES DE AMORIM FILHO**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. **009648-2**, oriundo da Central de Flagrantes, **junto à DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E RELAÇÕES DE CONSUMO - DECCOTERC, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí  
**PORTARIANº 556-GDG/15**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOÃO SÉRGIO MARADONA COSTA PEREIRA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 130.121-7, oriundo da Delegacia de Homicídios, **junto à Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Junho de 2015.

**PORTARIANº 557-GDG/15**

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **MANASSÉS BEN-GURION SOARES**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.303-1, oriundo da Delegacia de Homicídios, **junto à Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIA Nº 558-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ALMILENA COSTA DO NASCIMENTO**, Técnica de Apoio às Atividades Policiais, matrícula nº. 026796-1, oriunda da Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Piauí, **junto à Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 559-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LOURIVAL FERREIRA DE CARVALHO NETO**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 009.622-9, oriundo da Delegacia do 23º Distrito Policial, **junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 560-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RONALDO MARTINS EVANGELISTA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.845-8, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado GRECO, **junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor DSPM, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 561-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **HUMBERTO OLIVEIRA MORAIS**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 230.689-1, para exercer as funções de auxiliar de cartório, junto à **Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher - Sudeste**, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 562-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS**, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula n.º 130.075-0, para exercer a titularidade da Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí  
**PORTARIANº 563-GDG/15**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JANILSON PITOMBEIRA OLIVEIRA SOUSA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula n.º 108.536-X, oriundo da Delegacia do 15º Distrito Policial, **junto à Corregedoria Geral de Polícia Civil, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 564-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Laís da Silva Coelho solicitando sua lotação em Teresina, bem como o correspondente despacho autorizador do Secretário de Segurança Pública, Exmo. Sr. Fabio Abreu Costa;

## RESOLVE:

**LOTAR**, a servidora **LAÍS DA SILVA COELHO**, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula n.º 286.184-4, em caráter temporário, **junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher – Sudeste, em Teresina**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 26 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 565-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

## RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **NAYARA TALYTA SILVA SOUSA**, Escrivã de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula n.º 286.576-9, oriunda da Delegacia de Proteção da Mulher Sudeste, **junto à Delegacia de Segurança e Proteção do Menor - DSPM**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 26 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 566-GDG/2015**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ANTONIO PRUDÊNCIO DE MORAIS FILHO**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula n.º 009.491-9, oriundo da Delegacia de Altos (15º DP), **junto à Delegacia do 16º Distrito Policial, em Alto Longá/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIA Nº 567-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Laís da Silva Coelho solicitando sua lotação em Teresina, bem como o correspondente despacho autorizador do Secretário de Segurança Pública, Exmo. Sr. Fabio Abreu Costa;

### RESOLVE:

**LOTAR**, a servidora **LAÍS DA SILVA COELHO**, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. **286.184-4**, em caráter temporário, **junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher – Sudeste, em Teresina**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 26 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 568-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **NAYARA TALYTA SILVA SOUSA**, Escrivã de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. **286.576-9**, oriunda da Delegacia de Proteção da Mulher - Sudeste, **junto à Delegacia de Segurança e Proteção do Menor - DSPM**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 26 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 569-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ANTONIO PRUDÊNCIO DE MORAIS FILHO**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. **009.491-9**, oriundo da Delegacia de Altos (15º DP), **junto à Delegacia do 16º Distrito Policial, em Alto Longá/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 570-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA**, Delegada de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº. 199.305-4, **para exercer a titularidade da Delegacia do 24º Distrito Policial**, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 571-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 184/CUF/2015, que solicita a lotação de 2 Delegados, 5 Agentes e 2 Escrivães na Central de Flagrantes.

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 009.658-0, oriundo do 4º DP, **junto à Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de Junho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 572-GDG/15**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOSÉ ANTONIO DE CASTRO BARBOSA**, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº 026.164-5, oriundo da DEPRE, **junto à Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí  
**PORTARIANº 573-GDG/15**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

## RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ROSEMARY DO NASCIMENTO**, Perita Papioscopista Classe Especial, matrícula nº. 009363-7, oriunda do Instituto de Criminalística, **junto ao Instituto de Identificação, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 574-GDG/15**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o requerimento de suspensão da licença sem vencimento e lotação na Delegacia da Mulher de Piri-piri-PI impetrado pela servidora **NORMA FRANKLIN DE ANDRADE LIMA**,

## RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **NORMA FRANKLIN DE ANDRADE LIMA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 130.176-4, **junto à Delegacia de Proteção a Mulher de Piri-piri-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 575-GDG/15**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **DANILO NUNES LEAL**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.612-9, oriundo da Central de Flagrantes de Teresina/PI, **junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### PORTARIA Nº 576-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **MANOEL HONÓRIO DOS SANTOS**, Motorista (Auxiliar de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 091.308-1, oriundo da Delegacia de Polícia Civil do município de Lagoa do Piauí/PI, **junto ao Instituto de Medicina Legal – IML, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 577-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 141/GAB/DPCA/2015, que solicita a lotação de Agentes de Polícia Civil para a formação nova equipe de investigação naquela unidade Policial,

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO MARTINS**, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº 063.367-4, oriundo do 2º DP, **junto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 578-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do ano de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RENATO DE SOUSA LIMA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.588-3, oriundo da Gerência de Polícia do Interior – GPI, **junto à Gerência de Polícia Metropolitana – GPM**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 579-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **GLAURA CHAIB MARTINS FERREIRA**,

#### RESOLVE:

**LOTAR, a pedido**, a servidora **GLAURA CHAIB MARTINS FERREIRA**, Técnica Especializada, matrícula nº. 009819-1, **junto à Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí  
**PORTARIA Nº 580-GDG/15**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar o plantão da Delegacia do 14º Distrito Policial, no município de Altos-PI,

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **MANOEL SOARES**, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº. 009.198-7, oriundo do 12º DP, **junto à**

**Delegacia do 14º Distrito Policial, em Altos/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de Julho de 2015.

**Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 581-GDG/15**

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Delegada Alexandra Santos Silva, Titular da Delegacia do 14º Distrito Policial, em Altos/PI, em virtude de gozo de férias (período remanescente), referente ao exercício de 2013, consoante ofício nº. 124/2015/14ºDP.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **BRUNA VERENA BRITO DO ROSARIO FONTENELE**, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 245.975-2, Titular do 5º Distrito Policial, em Teresina/PI, para **exercer cumulativamente, no período de 12/07 a 31/07/2015, a Titularidade da Delegacia do 14º Distrito Policial, em Altos/PI.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de Julho de 2015.

**Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 582-GDG/15**

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº. 006.018-6, **junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 13 de Julho de 2015.

**Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 583-GDG/15**

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público e ainda o teor do requerimento do servidor Aelinton Manuel Pereira da Silva;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **AELINTON MANUEL PEREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 279.952-9, para exercer suas funções, **em caráter temporário, junto à Delegacia do 16º Distrito Policial, em Demerval Lobão/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 13 de Julho de 2015.

**Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 584-GDG/15**

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 202/2015/GD, oriundo da Delegacia do 17º Distrito Policial, que solicita a lotação de 4 Agentes de Polícia e 1 Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público e ainda o teor do requerimento da servidora Lia Mara Ribeiro Canabrava,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LIA MARA RIBEIRO CANABRAVA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 287.179-3, para exercer suas funções (Auxiliar de Cartório), **em caráter temporário, junto à Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 13 de Julho de 2015.

**Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 585-GDG/15**

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e



**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **PEDRO ÂNGELO DE LIRA NETO**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. **009.138-3**, oriundo da DEAM-Sudeste, **junto à Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 17 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 586-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **LIVIA MONTEIRO DE CARVALHO VILANOVA**, Escrivã de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. **286.826-1**, oriunda do 4º DP, **junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 20 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 587-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **FAUSTO RODRIGUES TEIXEIRA FILHO**, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº. **007.767-4**, oriundo do 09º DP, **junto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 588-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 038.148-9, oriundo do 25º DP, **junto à Delegacia do 09º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 589-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** Requerimento do servidor Inácio Ângelo Lira Neto, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 086.661-0, solicitando revogação da Portaria nº 196-GDG/2015, que o lotou na Delegacia de Polícia Interestadual na data de 12/01/2015, em razão de afastamento para mandato classista;

### RESOLVE:

**REVOGAR** os efeitos da **Portaria nº 196-GDG/2015**, de 12/01/2015, por meio da qual o servidor **INÁCIO ÂNGELO LIRA NETO**, Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº 086.661-0, **foi lotado junto à Delegacia de Polícia Interestadual POLINTER**, em Teresina-

PI, em razão da concessão de licença para desempenho de Mandato Classista junto a Associação dos Policiais Civis do Estado do Piauí APOCEPI, no período de 23.10.2017, conforme publicado na página 13 do diário oficial de nº 80, datado de 30/04/2014.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 590-GDG/15**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 265/2015/DPCOCAL com requerimento do benefício disposto no Art. 106, III, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, em virtude de casamento no religioso, e mais sete dias de férias impetrado pela servidora DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RODRIGO MELLO MARINHO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 277.508-5, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Cocal**, pelo período de 25/07/2015 a 09/08/2015, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 591-GDG/15**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias impetrado pelo servidor ANDREI DA COSTA ALVARENGA,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MAYCON JESUS SILVA BRAGA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 245.973-6, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso**, pelo período de 03/08/2015 a 18/08/2015, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 592-GDG/15**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 023.757-4, oriundo da Central de Flagrantes Félix Dias, **junto à Delegacia do 16º Distrito Policial, em Demerval Lobão/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 593-GDG/15**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 023.757-4, oriundo da Central de Flagrantes Félix Dias, **junto à Delegacia do 16º Distrito Policial, em Demerval Lobão/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### PORTARIA Nº 594-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

#### RESOLVE:

**LOTAR**, a servidora **DULCIMAR DE FREITAS NUNES DA SILVA**, matrícula nº. 130.339-2, oriunda do Instituto de Identificação João de Deus Martins, **junto à Central de Flagrantes Felix Dias, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 595-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

#### RESOLVE:

**LOTAR**, o servidor **ERLAN DE ARAÚJO SILVA**, Técnico de Apoio às Atividades Policiais, matrícula nº. 272.481-2, oriundo do Instituto de Identificação João de Deus Martins, **junto à Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 596-GDG/15

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **CÉSAR ALEXANDRE OLÍMPIO**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.193-6, **junto à Delegacia de Lagoa do Piauí**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Julho de 2015.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 12.000 – GGP/266/2015 Teresina, 22 de Junho de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **AIRTON MENDES DE SANTANA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO “C”**, desta Secretaria de Segurança, Mat. Nº. 009080-8, CPF: 217.734.243-00, 90 (NOVENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 04.06.2015 a 01.09.2015.

Publique-se e Cumpra-se

**LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL**  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 12.000 – GGP/359/2015 Teresina, 13 de Julho de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ANTONIO GOMES DA SILVA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL**, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. 0382237, CPF: 266.116.783-87, 90 (NOVENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 29.06.2015 a 26.09.2015.

Publique-se e Cumpra-se

**LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL**  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 12.000-GGP/264/2015 Teresina, 19 de junho de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 96, e do Decreto Estadual nº. 15.250, de 02 de Julho de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, **RESOLVE:**

Conceder a servidora **DAGMAR RIBEIRO DE MATOS NETO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE**, Matrícula nº 286768-X, CPF: 660.962.943-91, Licença à Gestante, por 180 (CENTO E OITENTA) dias, no período de 17.05.2015 a 12.11.2015.

Publique-se e Cumpra-se

**LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL**  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/262/2015 Teresina, 19 de Junho de 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:  
Conceder ao servidor FLORENTINO DE BRITO FONTENELE, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 044029-9, CPF: 097.016.803-91, 180(CENTO E OITENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 18.05.2015 a 13.11.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/361/2015 Teresina, 13 de Julho de 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:  
Conceder ao servidor FRANCISCO ARINALDO AVELINO FONTENELES, PERITO CRIMINAL DE CLASSE ESPECIAL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. 009780-2, CPF: 130.474.183-49, 90 (NOVENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 28.05.2015 a 25.08.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/213/2015 Teresina, 29 de Maio 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:  
Conceder ao servidor FRANCISCO RENATO FERREIRA GOMES, AUXILIAR TÉCNICO, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 069657-9, CPF: 097.355.773-72, 90(NOVENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 11.05.2015 a 08.08.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/360/2015 Teresina, 13 de Julho de 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:  
Conceder ao servidor GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 0093173, CPF: 099.519.623-00, 60(SESSENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 02.07.2015 a 30.08.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/379/2015 Teresina, 21 de Julho 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:  
Conceder ao servidor GIRAMAR FARIAS DA SILVA, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 001603-9, CPF: 138.828.803-68 30(TRINTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 04.07.2015 a 02.08.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/367/2015 Teresina, 14 de Julho de 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor HUMBERTO DE SOUSA PEREIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. 009663-6, CPF: 373.582.353-04, 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 18.06.2015 a 01.08.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/372/2015 Teresina, 14 de Julho de 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO “E”, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 059467-9, CPF: 131.417.403-72, 30 (TRINTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 08.07.2015 a 06.08.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/244/2015 Teresina, 08 de Junho de 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 21/2013, no seu artigo 6º, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSE LUIZ BARRADAS NETO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº 108415-1, CPF: 428.589.683-49, por 180(CENTO E OITENTA DIAS) dias de redução de carga HORÁRIA período de 21.05.2015 a 16.11.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000-GGP/378/2015 Teresina, 20 de Julho de 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 96, e do Decreto Estadual nº. 15.250, de 02 de Julho de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a servidora LARISSA OLIVEIRA LIMA MARINHA, ESCRIVA DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº 279972-3 CPF: 017.751.813-83 Licença Gestante, por 180 (CENTO E OITENTA) dias, no período de 26.06.2015 a 22.12.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/248/2015 Teresina, 09 de Junho de 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor LUCIANO LIVIO DA COSTA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 108497-6, CPF: 929.905.093-72, 60 (SESSENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 26.05.2015 a 24.07.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/231/2015 Teresina, 01 de Junho 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ GONÇALVES DE SOUSA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO “E”, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 000431-6, CPF: 065.546.363-15, 90(NOVENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 23.05.2015 a 20.08.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/271/2015 Teresina, 25 de Junho de 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCO ANTONIO CORREIA MIRANDA DE CARVALHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 009659-8, CPF: 354.040.513-53, 120(CENTO E VINTE DIAS) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 10.05.2015 a 06.09.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/358/2015 Teresina, 13 de Julho de 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor ROMULO CARVALHO DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1º CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 086730-6, CPF: 399.311.961-49, 120(CENTO E VINTE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 04.07.2015 a 31.10.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/230/2015 Teresina, 01 de Junho 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor THIAGO SANTANALIMA, AGENTE DE POLÍCIA, DE 3ª CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 279939-1, CPF: 600.356.913-10, 120(CENTO E VINTE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 07.05.2015 a 03.09.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/214/2015 Teresina, 29 de Maio 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor VALDIMIR DA SILVA OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 009181-2, CPF: 096.070.803-00, 120(CENTO E VINTE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 20.05.2015 a 16.09.2015. Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12.000 – GGP/273/2015 Teresina, 25 de Junho de 2015.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a servidora VANDA ABREU COSTA, DELEGADA DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 199313-5, CPF: 865.142.453-15, 40(QUARENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 16.06.2015 a 25.07.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL  
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Of. 1273

**ELOGIO Nº 0004/GS/2015 TERESINA, 24 DE JULHO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 161/Acadepol/2015, expedido pelo Diretor da Academia de Polícia Civil em 15.07.2015,

**RESOLVE:**

Elogiar os profissionais infra discriminados, por terem realizado com eficiência, empenho e dedicação as atividades pedagógicas de coordenação e supervisão nos Cursos de Formação para ingresso nos cargos de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe e Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, realizados no período de 06 de novembro de 2014 a 06 de julho de 2015, na Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, objetivando a orientação das ações formativas dos profissionais na área de Segurança Pública.

PROFISSIONAIS ELOGIADOS			
Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	Ana Paula Paraiba Pessoa	Psicólogo	130.332-5
02	Cícero Henrique de Sousa Araújo	Agente de Polícia	286.186-X
03	Edney Lima Lopes Buenos Aires Júnior	Agente de Polícia	108.437-2
04	Francisca das Chagas da Silva Almeida	Técnico Administrativo	130.338-4
05	Hildeane Vitorio Cardoso	Psicólogo	280.578-2
06	Irenice de Maria Alves de Sousa	Agente de Polícia	108.290-6
07	Liana Clésia Leite Dias	Agente de Polícia	227.237-7
08	Yula Camilo da Silveira Gomes	Agente de Polícia	286.611-X

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Fábio Abreu Costa  
Secretário Estadual da Segurança Pública

Of. 1282



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1430/2015, de 14 julho de 2015**, Designar, MARIA ENY COELHO, Enfermeira, matrícula nº 168385-3, para exercer a Função de Supervisora de Vigilância e Atenção à Saúde, da IX Coordenação Regional de Saúde de Picos - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1431/2015, de 14 julho de 2015**, Designar, DANUBIO SOARES BATISTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 170431-1, para exercer a Função de Supervisor de Vigilância Sanitária, da IX Coordenação Regional de Saúde de Picos - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1432/2015, de 14 julho de 2015**, Designar, MARIA DAS GRACAS VELOSO, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 041993-1, para exercer a Função de Supervisora Técnica, da IX Coordenação Regional de Saúde de Picos - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1433/2015, de 14 julho de 2015**, Designar, MARIA DE FATIMA MOURA PACHECO, Auxiliar Técnica, matrícula nº 041989-3, para exercer a Função de Supervisora Técnica, da IX Coordenação Regional de Saúde de Picos - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de julho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1820

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1479, de 27 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.017896/15-26, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a ANTÔNIA DA SILVA SOUSA CARVALHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: nº. 040601-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Amarante - PI. Referente ao Decênio de 01/02/1991 a 31/01/2001 a partir de 01/07/2015 a 27/12/2015.

• **PORTARIA nº 1480, de 27 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.017726/15-37, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a CESÁRIO FRANCISCO DE SOUSA, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 003859-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Setor de Transporte – Sede - Teresina - PI. Referente ao Quinquênio de 05/05/2002 a 04/05/2007 a partir de 30/07/2015 a 27/10/2015.

• **PORTARIA nº 1481, de 27 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.017918/15-34, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a EPITÁCIO FEITOSA ROCHA, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 043148-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Municipal Joaquina Marques – Isaías Coelho - PI. Referente ao Decênio de 01/09/1989 a 31/08/1999 a partir de 01/08/2015 a 27/01/2016.

• **PORTARIA nº 1482, de 27 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.017627/15-54, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a

MARIAELIZABETE RIBEIRO FERREIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 164287-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional de Amarante - PI. Referente ao Quinquênio de 28/06/1998 a 27/06/2003 a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015.

• **PORTARIA nº 1483, de 27 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.017547/15-67, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a ANTÔNIO DE SOUSA OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: nº. 041602-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde Elias Hetal Tajra - Arraial do Piauí. Referente ao Decênio de 01/09/1975 a 31/08/1985 a partir de 09/07/2015 a 04/01/2016.

• **PORTARIA nº 1484, de 27 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo : AA.900.1.017625/15-39, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação MARIA DA GUIA PEREIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: nº. 170499-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional de Amarante – Piauí/6ºCRS, referente ao Quinquênio de 17/01/2006 a 16/01/2011 a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015.

• **PORTARIA nº 1485, de 27 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo : AA.900.1.017709/15-67, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação SALVADOR OLIVEIRA DA SILVA, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-D, Matrícula: nº. 040525-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde Antônio dos Santos - Beneditinos - Piauí, referente ao Quinquênio de 24/05/2007 a 23/05/2012 a partir de 10/07/2015 a 07/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Julho de 2015

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1486, de 27 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo : AA.900.1.017706/15-39, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação MARIA DAS GRACAS FERNANDES, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: nº. 038570-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Local Messias de Andrade Melo - Batalha - Piauí, referente ao Quinquênio de 18/01/2003 a 17/01/2008 a partir de 01/07/2015 a 28/09/2015.

• **PORTARIA nº 1487, de 27 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo : AA.900.1.018305/15-46, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação ANTÔNIO AFRIO RODRIGUES TELES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: nº. 158445-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - Parnaíba - Piauí, referente ao Quinquênio de 17/05/2004 a 16/05/2009 a partir de 01/07/2015 a 28/09/2015.

• **PORTARIA nº 1488, de 27 de Julho de 2015** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo : AA.900.1.018045/15-76, o nome do(a) servidor(a) DELITE PEREIRA MARQUES, cargo: Servente, Matrícula: 045379-0, Classe: III-E, Lotado(a): XIV Coordenação Regional de Saúde de Corrente - Piauí, para DELITE PEREIRA RIOS . Conforme certidão de divórcio sob Nº 179, Fls. 223, Livro Nº 028, Cartório do 2º Ofício de Notas, Comarca de Corrente - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Julho de 2015.

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1916

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1494, de 28 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.017471/15-12, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARIA DOS REMÉDIOS RUFINO BRITO, Cargo: Impressor Tipográfico, Classe: III-E, Matrícula: nº. 159526-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI. Referente ao Decênio de 06/05/1986 a 05/05/1996 a partir de 01/09/2015 a 27/02/2016.

• **PORTARIA nº 1495, de 28 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.017472/15-25, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIALÚCIA LUZ SILVA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 042009-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI. Referente ao Quinquênio de 01/01/1991 a 31/12/1995 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1496, de 28 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.017470/15-00, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JOSE PINHEIRO FILHO, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: I-E, Matrícula: nº. 042242-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI. Referente ao Quinquênio de 31/05/1998 a 30/05/2003 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1497, de 28 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.017467/15-70, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARGARETH DE SOUSALIMA LEAL, Cargo: Atendente Consultório Odontológico, Classe: III-D, Matrícula: nº. 042397-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI. Referente ao Decênio de 01/05/1990 a 30/04/2000 a partir de 01/09/2015 a 27/02/2016.

• **PORTARIA nº 1498, de 28 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.017376/15-70, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a CONSTANÇA MARIA DA COSTA ALMEIDA, Cargo: Téc. em Contabilidade, Classe: III-E, Matrícula: nº. 172545-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital do Mocambinho - Teresina - PI. Referente ao Quinquênio de 21/01/1985 a 20/01/1990 a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1499, de 28 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo : AA.900.1.018218/15-88, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DE FÁTIMA MOURA MENDES, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: nº. 040482-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde Antonio Batista- São Félix do Piauí. Referente ao Quinquênio de 10/11/1985 a 09/11/1990 a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015.

• **PORTARIA nº 1500, de 28 de Julho de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo : AA.900.1.017419/15-90, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação MICHELLI SAMARALIMA SAMPAIO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 209855-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 18/06/2008 a 17/06/2013 a partir de 01/08/2015 a 29/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Julho de 2015

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1935

### EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001489, de 22 de julho de 2015** – Remover o servidor RENATO JORGE CARVALHO OLIVEIRA, Médico Veterinário, Matrícula nº 026293-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA/CEREST, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de Julho de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1898

### OFICIO/GAB. Nº 1917/2015. Teresina (PI), 23 de julho de 2015.

Ilmo. Senhor  
**PEDRO IVO DE FRANÇA FIGUEIREDO**  
Gerente Banco do Brasil S/A  
Corrente – Piauí

### ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira da conta corrente vinculada ao CNPJ 06.553.564/0022-62 do Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente/PI será efetuada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

**ÓRGÃO:** HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO NOGUEIRA DE CARVALHO S/N - CENTRO

**MUNICÍPIO:** CORRENTE - PIAUÍ

#### Titulares:

**Nome:** Lindaura Perpetua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

**Função:** Diretora Geral

**CPF:** 239.413.833-53

**RG:** 490.620 - SSP/PI

**Nome:** Adilson Cirqueira Custódio

**Função:** Coordenador Administrativo Financeiro

**CPF:** 199.278.003-04

**RG:** 488.131 - SSP/PI

#### Poderes:

- . Efetuar resgates/aplicações financeiras
- . Receber/passar recibo e dar quitação;
- . Solicitar saldos/ extratos;
- . Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . Aderir ao Autoatendimento Setor Público AASP;
- . Solicitar saldos/ extratos de contas de investimentos;
- . Efetuar transferência/pagamento, exceto p/meio eletrônico (somente através do SIAFEM).

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

758.298.193-68

**JOSÉ ELOILAMIM LAGES**  
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE  
218.192.033-87

Of. 1966



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria de nomeação de **Supridor de Fundo** abaixo:

**Portaria:** 035/2015

**Objeto:**

I - Designar a servidora MYLENA VENÇÃO DE ASSIS, Matrícula nº 291858-7, para compor o quadro de "Supridores de Fundo" dessa Secretaria.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria de nomeação de **Supridor de Fundo** abaixo:

**Portaria:** 036/2015

**Objeto:**

I - Designar a servidora CHRISTIANNE DE SOUSA LEANDRO MELO, Matrícula nº 291706-8, para compor o quadro de "Supridores de Fundo" dessa Secretaria.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria de nomeação de **Supridor de Fundo** abaixo:

**Portaria:** 034/2015

**Objeto:**

I - Designar a servidora FRANCISCA DIAS DE SOUSA CAVALCANTE, Matrícula nº 291986-9, para compor o quadro de "Supridores de Fundo" dessa Secretaria.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 1044**

## Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDGNº134/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ISAQUE AYALAS RIBEIRO LUSTOSA**, nascido em 10.04.97, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **PEDRO LUSTOSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 19.05.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 295,49 (Duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) com efeitos a partir de 23.07.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006588/13, rateada com Rosimayre Silva Seriqueira, nascida em 02.08.79, Companheira, Layla Lynny Silva Lustosa, nascida em 23.06.96, filha e Yaritza Silva Lustosa, nascida em 15.09.00, filha, consoante processo nº AA.040.1.006865/12-80.

**PORTARIA GDGNº135/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ROSIMAYRE SILVA SERIQUEIRA**, nascida em 02.08.79, na condição de companheira, Layla Lynny Silva Lustosa, nascida em 23.06.96 e Yaritza Silva Lustosa, nascida em 15.09.00, filhas do segurado deste Instituto, **PEDRO LUSTOSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 19.05.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 886,52 (Oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) com efeitos a partir de 05.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006865/12-80, rateada com, Isaque Ayalas Ribeiro Lustosa, nascido em 10.04.97, consoante processo nº AA.040.1.006588/13-60.

**PORTARIA GDGNº136/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **IRACIMARIA ALVES**, nascida em 02.06.35, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIZ GONZAGA FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 15.06.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) com efeitos a partir de 15.06.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007089/13-00.

**PORTARIA GDGNº137/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE JESUS MORAIS BARBOSA BORGES**, nascida em 19.06.56, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO ESTEVAO BORGES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 31.05.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 809,60 (Oitocentos e nove reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 31.05.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006627/13-49.

**PORTARIA GDGNº138/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **PEDRO ELOIDA SILVA**, nascido em 30.07.32, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 21.05.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) com efeitos a partir de 21.05.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006396/13

**PORTARIA GDGNº139/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIZA OLIVEIRA BARROS**, nascida em 19.08.51, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO HAROLD DA FROTA BARRÓS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 27.05.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 838,40 (Oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 27.05.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006535/13-37.

**PORTARIA GDGNº140/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO CHAVES FERREIRA SOBRINHO**, nascido em 31.03.24, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA CRAVEIRO FERREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 21.04.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 802,49 (Oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos) com efeitos a partir de 10.06.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006532/13-09.



**PORTARIA GDGNº141/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDO VIEIRA DE CARVALHO**, nascido em 11.09.30, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **JOANA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 20.04.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) com efeitos a partir de 20.04.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004853/13-22.

**PORTARIA GDGNº142/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDO MENDES FREITAS**, nascido em 22.10.49, na condição de filho inválido, da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA LILASIA MENDES FREITAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 03.03.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) com efeitos a partir de 15.04.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004113/13-98.

**PORTARIA GDGNº143/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOÃO LUCAS DO VALE**, nascido em 18.02.01, na condição de filho, da segurada deste Instituto, **MARIA DE JESUS DO VALE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 21.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.615,50 (Dois mil seiscentos e quinze reais e cinqüenta centavos) com efeitos a partir de 21.10.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012788/12-62.

#### Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDGNº146/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO DO NASCIMENTO**, nascido em 07.05.37, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA VELOSO DO NASCIMENTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 23.04.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) com efeitos a partir de 23.04.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005755/13-34.

**PORTARIA GDGNº147/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MIRIS CARMEN SILVA CARVALHO**, nascida em 27.02.58, na condição de mulher, Wallisson Silva Carvalho, nascido em 28.12.97, filho do segurado deste Instituto, **VENICIO DOS SANTOS CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 03.04.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 838,61 (Oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 03.04.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007534/13-06.

**PORTARIA GDGNº148/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, nascido em 11.12.50, na condição de companheiro, da segurada deste Instituto, **CLARINDA RODRIGUES DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 11.05.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 824,07 (Oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos) com efeitos a partir de 11.05.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005598/13-88.

**PORTARIA GDGNº149/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA BORGES DO VALE SILVA**, nascida em 11.12.63, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **SIMPLICIO LOPES DA SILVA NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 17.02.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.502,15 (Dois mil quinhentos e dois reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 17.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002213/13-10.

**PORTARIA GDGNº150/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **NILBERTO NUNES PINHEIRO**, nascido em 16.08.63, na condição de filho inválido, do segurado deste Instituto, **NERINO NUNES PINHEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 17.06.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.261,95 (Um mil duzentos e sessenta e um reais

e noventa e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.08.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008774/12-45.

**PORTARIA GDGNº151/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **GEORGE MENDES DE SOUZA**, nascido em 24.10.55, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **BERNADETE MARIA OLIVEIRA LOPES MENDES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 18.05.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.237,68 (Três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) com efeitos a partir de 04.07.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007579/13-56.

**PORTARIA GDGNº152/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA ODELITA SANTOS SOUSA**, nascida em 01.03.50, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTENOR CARNEIRO DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 11.06.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 836,04 (Oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos) com efeitos a partir de 11.06.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007620/13-61.

**PORTARIA GDGNº153/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ CORDEIRO DA SILVA**, nascido em 24.03.53, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DOS MILAGRES BARBOSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 08.04.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) com efeitos a partir de 08.05.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005037/13-13.

**PORTARIA GDGNº154/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOÃO DE DEUS RUFINO FILHO**, nascido em 20.12.58, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA BEZERRA DOS SANTOS RUFINO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 21.05.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.611,55 (Um mil seiscentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.07.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006303/13-13.

**PORTARIA GDGNº155/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA DE CARVALHO MOURA**, nascida em 11.12.59, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO DE MOURA CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Justiça, falecido em 03.06.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.110,72 (Quatro mil cento e dez reais e setenta e dois centavos) com efeitos a partir de 03.06.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007400/13-82.

#### Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDGNº160/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **HERMINIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, nascida em 05.08.1935, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **GERCILIO FERREIRA DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 13.03.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.808,71 (dois mil oitocentos e oito reais e setenta e um centavos), com efeitos a partir de 13.03.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003475/13-05.

**PORTARIA GDGNº161/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA SUECLEIDE GANGORADE ANDRADE**, nascida em 07.06.1974, na condição de mulher, Wanderson Gangorra de Andrade, nascido em 16.05.1996 e Wesley Gangorra de Andrade, nascido em 05.04.2005, filhos do segurado deste Instituto, **OSÓRIO LOPES DE ANDRADE NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 08.04.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.498,66 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), com efeitos a partir de 08.04.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004735/13-54.

**PORTARIA GDG Nº162/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANAMARIASOUSA DE OLIVEIRA**, nascida em 14.06.1966, na condição de mulher e Robério Sousa de Oliveira, nascido em 25.11.1992, filho do segurado deste Instituto, **ROBERTO CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 29.03.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.498,66 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), com efeitos a partir de 01.06.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003970/13-06.

**PORTARIA GDG Nº163/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JANDIRA SCARCELA MUNIZ**, nascida em 04.01.1954, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSE LUIZ MUNIZ**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 01.06.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 14.935,60 (quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), com efeitos a partir de 01.06.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007408/13-54.

**PORTARIA GDG Nº164/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUCIA DE FATIMA SANTOS DA CUNHA**, nascida em 27.09.1955, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **HUDSON PRADO DA CUNHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 04.11.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 15.637,55 (quinze mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 04.11.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014162/11-01.

**PORTARIA GDG Nº165/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE FATIMA GUIMARAES GOIS**, nascida em 22.03.1951, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSE DE SOUSA GOIS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 05.05.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.739,12 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), com efeitos a partir de 05.05.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006138/13-06.

**PORTARIA GDG Nº166/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **EVADE SOUSA SILVA**, nascida em 05.04.1943, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MARIANO LUZ DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 25.05.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.844,45 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 28.06.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007398/13-60.

**PORTARIA GDG Nº167/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA JOAQUINA DO NASCIMENTO DE ASSIS**, nascida em 29.06.1948, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **DOMINGOS FRANCISCO DE ASSIS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 16.06.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.851,19 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), com efeitos a partir de 16.06.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007002/13-36.

**PORTARIA GDG Nº168/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA JOSEFA BUENO DA SILVA**, nascida em 10.09.1935, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **GERALDO PEREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 19.05.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.639,65 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 19.05.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006870/13-66.

**PORTARIA GDG Nº169/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCILEIDE MARIA**

**ELOIDO NASCIMENTO**, nascida em 18.05.1968, na condição de mulher e Ícaro Matheus Eloi do nascimento, nascido em 25.06.1998, filho do segurado deste Instituto, **REGINALDO REIRA DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 03.04.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.526,80 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), com efeitos a partir de 03.04.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005441/13-28.

#### Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº170/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MODESTO ALVES DE OLIVEIRA**, nascida em 20.06.1928, na condição de marido da segurada deste Instituto, **IRENE BARRADAS DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecida em 10.06.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), com efeitos a partir de 10.06.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007044/13-58.

**PORTARIA GDG Nº171/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSELITA DA SILVA RIBEIRO**, nascida em 30.11.1943, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO AMANCIO RIBEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 28.04.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.839,42 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), com efeitos a partir de 01.06.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005628/13-70.

**PORTARIA GDG Nº172/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDINHA PEREIRA DA SILVA**, nascida em 12.06.1958, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **JOSE LIAL MOREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 07.11.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.957,67 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), com efeitos a partir de 07.11.2011, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014169/11-68, rateada com, Jean Lial Moreira e Helenilde Lial Moreira, consoante processo nº AA.040.1.007169/12-65.

**PORTARIA GDG Nº173/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **HELENILDE LIAL MOREIRA**, nascida em 12.09.1971, na condição de filha inválida do segurado deste Instituto, **JOSE LIAL MOREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 07.11.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.957,67 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), com efeitos a partir de 05.06.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007169/12-65, rateada com, Jean Lial Moreira e Raimundinha Pereira da Silva, consoante processo nº AA.040.1.014169/11-68.

**PORTARIA GDG Nº174/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JEAN LIAL MOREIRA**, nascido em 08.05.1974, na condição de filho inválido do segurado deste Instituto, **JOSE LIAL MOREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 07.11.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.957,67 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), com efeitos a partir de 05.06.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007169/12-65, rateada com, Helenilde Lial Moreira e Raimundinha Pereira da Silva, consoante processo nº AA.040.1.014169/11-68.

**PORTARIA GDG Nº175/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA CARMEM MATOS KOURY PEREIRA DE SOUSA**, nascida em 03.06.1936, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **REINALDO TEODORO MELO KOURY PEREIRA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 17.04.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 10.799,08 (dez mil setecentos e noventa e nove reais e oito centavos), com efeitos a partir de 17.04.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005256/13-90.



**PORTARIA GDGNº176/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DA PIEDADE SILVA PINHEIRO**, nascida em 07.10.1945, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **LEODEGÁRIO PINHEIRO DE ARAÚJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 26.04.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 9.284,88 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), com efeitos a partir de 01.06.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005974/13-00.

**PORTARIA GDGNº177/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSE VILSON NOGUEIRA BARBOSA**, nascido em 29.09.1956, na condição de filho inválido do segurado deste Instituto, **JOSE BARBOSA MARINS NOGUEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 19.05.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.373,35 (mil trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), com efeitos a partir de 19.05.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006390/13-07, rateada com Maria da Conceição Matos da Silva, Maria do Socorro Matos Barbosa e Cineias Neto Matos Barbosa, consoante processo nº AA.040.1.006387/13-77.

**PORTARIA GDGNº178/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DA SILVA**, nascida em 08.12.1975, na condição de companheira, Maria do Socorro Matos Barbosa, nascida em 30.07.1998 e Cineias Neto Matos Barbosa, nascido em 01.01.2001, filhos do segurado deste Instituto, **JOSE BARBOSA MARINS NOGUEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 19.05.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.121,52 (quatro mil cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos a partir de 19.05.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006387/13-77, rateada com Jose Wilson Nogueira Barbosa, consoante processo nº AA.040.1.006390/13-07.

**PORTARIA GDGNº179/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ZORAIDE MARTINS DE OLIVEIRA LEITAO**, nascida em 02.01.1953, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOAQUIM DAS CHAGAS LEITÃO NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 19.05.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 18.995,30 (dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), com efeitos a partir de 19.05.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006429/13-83.

**PORTARIA GDGNº180/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS BRITO**, nascida em 25.01.1962, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSE QUIRINO DE BRITO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 23.10.2013, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.917,70 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos), com efeitos a partir de 23.10.2013, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.0012906/12-25.

#### Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDGNº180/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SARAH MARIA MOURAO BENICIO**, nascida em 20.10.38, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO BENICIO FREIRE E SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 17.03.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 10.632,42 (Dez mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) com efeitos a partir de 17.03.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003631/13-46.

**PORTARIA GDGNº181/2015 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARINETE LOPES CALDAS NEVES**, nascida em 14.06.69, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ BISPO DAS NEVES FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 02.01.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.652,37 (Um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 02.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000814/13-01.

**PORTARIA GDGNº182/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO**, nascido em 14.09.49, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **SÔNIA MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 05.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.631,03 (Um mil seiscentos e trinta e um reais e três centavos) com efeitos a partir de 05.10.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012133/12-70.

**PORTARIA GDGNº183/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS**, nascido em 03.07.47, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DO CARMO SOUSA DE MEDEIROS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 04.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.679,29 (Um mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) com efeitos a partir de 08.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000237/13-95.

**PORTARIA GDGNº184/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA LUISA DE SOUSA**, nascida em 27.02.29, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **CLAUDIO JOSÉ DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 17.01.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) com efeitos a partir de 17.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001464/13-27.

**PORTARIA GDGNº185/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **HELENITA DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, nascida em 20.10.47, na condição de Companheira, do segurado deste Instituto, **ARISMAR MATIAS MAIA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 30.06.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 823,98 (Oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) com efeitos a partir de 01.10.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011523/12-51.

**PORTARIA GDGNº186/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSE VENTURA DIAS**, nascido em 06.01.39, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA MARIA PEREIRA DIAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 09.02.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 884,90 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 09.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002452/13-94.

**PORTARIA GDGNº187/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ALBERTINA RODRIGUES DE MATOS LUZ**, nascida em 30.09.52, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MANOEL DE JESUS LUZ**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 14.01.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 818,03 (Oitocentos e dezoito reais e três centavos) com efeitos a partir de 14.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000887/13-33.

**PORTARIA GDGNº188/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA BRAGA DE CARVALHO NUNES**, nascida em 01.02.51, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIZ BARBOSA NUNES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 26.03.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) com efeitos a partir de 01.05.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004356/13-06.

**PORTARIA GDGNº189/2015- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **CLAUDISON CARVALHO ARAÚJO**, nascido em 09.09.68, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARILEIDE DA SILVA ARAÚJO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 09.11.91, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) com efeitos a partir de 11.02.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.04.1.007152/12-00 e 2009003160.

## Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDGNº198/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA MARQUES DO NASCIMENTO ROCHA**, nascida em 20.04.54, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **VICENTE RITA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 04.04.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 788,00 (Setecentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 04.04.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004813/13-26.

**PORTARIA GDGNº199/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ENOERODRIGUES DE CARVALHO**, nascida em 22.02.38, na condição de Mãe, do segurado deste Instituto, **OLIMPIO RODRIGUES DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 25.05.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 831,38 (Oitocentos e trinta e um reais e oito centavos reais) com efeitos a partir de 01.07.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007534/12-86.

**PORTARIA GDGNº200/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **DUCIMAR DE AMORIM MENESES**, nascida em 04.09.56, na condição de Companheira, do segurado deste Instituto, **REGIVALDO JOSE BERNARDINHO DOS REIS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 19.07.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 845,60 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 12.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010740/12-20.

**PORTARIA GDGNº201/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **PAULO RANNAN GOMES NASCIMENTO**, nascido em 11.10.97, na condição de filho, da segurada deste Instituto, **CRISTIANE GOMES NASCIMENTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 07.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 629,97 (Seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) com efeitos a partir de 01.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012868/12-50, rateada com Lunna Beatriz Gomes Nascimento, nascida em 16.03.12, filha.

**PORTARIA GDGNº202/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUNNABEATRIZ GOMES NASCIMENTO**, nascida em 16.03.12, na condição de filha, da segurada deste Instituto, **CRISTIANE GOMES NASCIMENTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 07.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 629,97 (Seiscentos e vinte e nove reais e sete centavos) com efeitos a partir de 01.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012868/12-50, rateada com Paulo Rannan Gomes Nascimento, nascido em 11.10.97, filho.

**PORTARIA GDGNº203/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LILA CAMARÇODOLAGO**, nascida em 18.06.32, na condição de Mulher, do segurado deste Instituto, **IRACY AVELINO DOLAGO**, servidor do Quadro de Pessoal do IAPEP, falecido em 03.05.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais) com efeitos a partir de 03.05.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005246/13-90.

**PORTARIA GDGNº204/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARINA NUNES DA COSTA CASTRO**, nascida em 27.08.68, na condição de Mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA CASTRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 31.03.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.284,49 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.05.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004550/12-00.

**PORTARIA GDGNº205/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº

41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **GONÇALO BARBOSA DA SILVA**, nascido em 26.02.49, na condição de Marido, da segurada deste Instituto, **MARIA MERCÊDES DE FREITAS LIMA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, falecida em 24.02.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 908,00 (Novecentos e oito reais) com efeitos a partir de 01.03.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006422/13-14.

**PORTARIA GDGNº206/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 041/04 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JANILSON DE OLIVEIRA SALDANHA**, nascido em 10.10.94, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **DJALMA SALDANHA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 20.02.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.049,24 (Um mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) com efeitos a partir de 20.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002476/13-23, rateada com Fernando Oliveira Saldanha Lima, nascido em 24.10.97 e Luziane da Silva Saldanha, nascida em 13.12.99 filhos, consoante processo nº AA.0401.002768/13-16 e AA.040.1.002771/13.56.

**PORTARIA GDGNº207/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 041/04 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FERNANDO OLIVEIRA SALDANHA LIMA**, nascido em 24.10.97, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **DJALMA SALDANHA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 20.02.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.049,24 (Um mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) com efeitos a partir de 20.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002768/13-16, rateada com Janilson de Oliveira Saldanha, nascido em 10.10.94 e Luziane da Silva Saldanha, nascida em 13.12.99, filhos, consoante processo nº AA.0401.0002476/13-23 e AA.040.1.002771/13.56.

**PORTARIA GDGNº208/2015- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 041/04 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUZIANE DA SILVA SALDANHA**, nascido em 13.12.99, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **DJALMA SALDANHA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 20.02.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.049,24 (Um mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) com efeitos a partir de 20.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002771/13-56, rateada com Janilson de Oliveira Saldanha, nascido em 10.10.94 e Fernando Oliveira Saldanha Lima, nascido em 24.10.97, filhos, consoante processo nº AA.0401.002476/13-23 e AA.040.1.002768/13-16

Of. 1281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
Gabinete do Secretário

**PORTARIANº 002/15-GAB**

**Teresina, 29 de julho de 2015**

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e considerando indicação do Fórum de Entidades Negras do Estado do Piauí – FENEPI, entidade representativa do Movimento Negro do Estado do Piauí, em comum acordo com a Direção da SECULT,

RESOLVE:

I – Determinar que a Sra. **ANTONIA SOUSA DE AGUIAR** (CPF nº 789.164.533-72), indicada pelo FENEPI, responda pela **Coordenação do Memorial Zumbi dos Palmares**, Casa de Cultura integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí, sem recebimento de remuneração a cargo da SECULT, em caráter relevante, até ulterior deliberação.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entra em vigor a partir de 01.07.2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado **Fábio Núñez Novo**  
SECRETÁRIO

Of. 154



### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **CONCORRÊNCIA 01/2015 – CPL/SESAPI** OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE PARTO NORMAL (CPN) DOS HOSPITAIS REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE PICOS, SÃO RAIMUNDO NONATO, FLORIANO E PARNAÍBA (PI). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 (FUNSAUDE); FONTE DE RECURSO: 100- Tesouro Estadual (29,65%) e FONTE 113 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/PORTARIA 3353/2014 (70,35%). TIPO: Menor Preço, com adjudicação por lote, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: **03/09/2015 às 9:00h**. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

Teresina (PI), 29 de julho de 2015.

Publique-se:  
**Francisco Pinheiro Lima Junior**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:  
**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1906



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

#### Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 013/2015 Processo Administrativo nº. 011-A/2015

O Pregoeiro e equipe de apoio do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ**, instituída pela Portaria nº 005/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias licitação com o objetivo: **Aquisição de material de limpeza hospitalar**, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global** regida pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93/ e suas alterações posteriores, às 15:00 horas do dia 12 de agosto de 2015, na sede deste Hospital Regional, na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação para fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 23 de julho de 2015.

**Francisco Carmelio Bezerra Costa**  
Pregoeiro - Portaria nº 005/2015

Of. 186

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE

Respaldo no **inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93** e no Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 07 de julho de 2015, objeto do Processo nº 014/2015, de que trata o Memorando do Almoxarifado, de 06 de julho de 2015, AUTORIZO os mesmos fazer a **Aquisição de gases medicinais (oxigênio)** de forma direta, em favor da empresa **CORG - COMERCIAL DE OXIGENIO RIO GUARIBAS - FRANCISCO MANENCE DA COSTA** com o valor total de R\$ **152.997,06 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, com **Inexigibilidade Licitação**, conforme cotações de preço de mercado.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Picos – PI, 07 de julho de 2015

**Valério Genário Borges Azevedo**  
-Diretor Geral-

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

#### EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

##### PROCESSO Nº 01250/15-70

**Tipo:** Concorrência Pública Nacional nº 001/2015

**Objeto:** Construção da Cadeia Pública de Altos-PI.

**Interessado:** Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público o resultado do julgamento de Habilitação acima referida, obedecendo aos critérios de julgamento previsto no edital, chegou-se ao seguinte resultado final da referida habilitação:

**1ª Colocada:** Altos Engenharia LTDA com toda documentação conforme o edital, restando inabilitada as demais.

Teresina(PI), 29 de julho de 2015

**José Ribamar Silva do Amarante**  
Presidente da CPL/SEJUS-PI

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### PROCESSO Nº 01250/15-70

**Tipo:** Concorrência Pública Nacional nº 001/2015 MENOR PREÇO

**Objeto:** Abertura do envelope da Proposta de Preço da Construção da Cadeia Pública de Altos-PI.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Justiça, torna público que a data de abertura do envelope da proposta de preço da Concorrência acima referenciada, será no dia 06 de agosto de 2015 as 09:00 na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEJUS-PI.

Teresina(PI), 29 de julho de 2015

**José Ribamar Silva do Amarante**  
Presidente da CPL/SEJUS-PI

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/ RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.011668/14-97

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2015

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV da Lei 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES PARA SEADPREV E SEDUC.

EMPRESAS: TECNEL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES.

VALOR MENSAL MÁXIMO: **R\$ 900,00** (novecentos reais).

FONTES DE RECURSO: 0100001001.

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 30 de julho de 2015.

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo 001/2015 ao Contrato nº 030/2015, celebrado entre a SEDUC/PI e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão- FADEPE/JF.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0026312/2015**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo (processo administrativo 0026312/2015) ao Contrato nº 030/2015, cujo objeto consiste na Aquisição de Serviços Tecnológicos de Implantação, Manutenção e Suporte de 764(setecentos e sessenta e quatro) Licenças do Software Sistema Web (SIsLAME – tecnologia da UFJF licenciada pela FADEPE/JF – Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF) de Gerenciamento de Informações da Educação e Treinamento de respectivos usuários no âmbito da Rede Escolar Estadual do Piauí, visa à prorrogação do prazo de execução contratual, ora constante da CLÁUSULA SEXTA- DOS PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS E DO RECEBIMENTO FINAL, Item-6.7, por mais 06(seis) meses, contados do termo final da execução contratual (15/07/2015), em consonância com o Memo nº 084/2015 UPLAN/SEDUC-PI, e a teor do Dispensa de Licitação Nº 0072015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Unidade orçamentária: 14102
- Plano de Trabalho: 12368122079
- Elemento de Despesas: 3.3.90.39
- Valor: R\$ 664.680,00
- Fonte de Recurso: 00

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Helder Sousa Jacobina - Superintendente de Gestão / SEDUC; André Luiz de Lima Cabral - Fundação De Apoio E Desenvolvimento Ao Ensino, Pesquisa E Extensão- Fadepe/Jf.

Of. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE RETIFICAÇÃO CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar no Aviso de Licitação referente à Concorrência nº 004/2015, publicado no Diário Oficial do Estado pag 49, Edição de 20/07/2015, cuja correção consiste quanto a sua dotação orçamentária, cuja denominação correta é "Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1232; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00/116". Publique-se .

Teresina (PI), de 29 de julho de 2015.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretario de Transportes do Estado do Piauí

Of. 920



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA.**

**OBJETO:** A cessão da servidora **ISABEL MARIA DA ROCHA CIPRIANO**, Dentista, Matrícula nº 042420-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

**PRAZO:** Retroage ao dia 1º de janeiro de 2015 e termina no dia 31 de dezembro de 2015.

**FORO:** Teresina PI

**Teresina (PI), 29 de junho de 2015**

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS** Governador do Estado do Piauí

**LEONARDO FRANCISCO LEAL CARVALHO** Prefeito Municipal, em exercício de Santo Antônio de Lisboa

Of. 435



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2015

**CONTRATO:** Nº 004/2015

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 003/2015

**PROCESSO:** Nº 004/2015 - SEDET

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ SEDET

**CONTRATADO:** ECOLÓGICA HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E DESENTUPIMENTOS DE CANOS DESTA SECRETARIA.

**ASSINATURAS:** José Icemar Lavôr Néri (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e Eurípedes Alves da Silva (Representante Legal- ECOLÓGICA HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME).

**DATA:** 02 de Junho de 2015

Of. 566



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012.

**ESPÉCIE:** Contrato por tempo determinado, sob regime de Direito Administrativo, firmado entre o estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e Reginaldo Cardoso da Silva.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistente Jurídico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual nº 15.547/2014, e no que couber à Lei nº 8.666/93.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Reginaldo Cardoso da Silva.

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015

**Processo Administrativo** nº AA.313.1.000760/15-41

**Contratante:** Controladoria-Geral do Estado

**Contratada:** Instituto dos Auditores Internos do Brasil- IIA Brasil  
**Do objeto:** Constitui objeto deste contrato a realização de curso de Formação para Auditores Internos Nível Básico Audi I com Ênfase em Órgãos Públicos, para atender as necessidades da CGE.

**Valor:** 79.627,50 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** Classificação orçamentária 3701010412800902184; fonte de recurso – 00; natureza de despesa 3390.39; projeto atividade – 2184.

**Vigência:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 23/07/2015

**Fundamentação Legal:** o presente instrumento tem por base o art. 25, II da Lei 8.666/93.

**Consignatários:** Darcy Siqueira Albuquerque Júnior pela Controladoria-Geral do Estado e Walter Pinto Junior pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil- IIA Brasil.

Of. 718



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04804/2015.**

**ATO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** JORGE CAMPOS MARTINS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo a Coordenação Geral pelo Contratado junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10.

**VIGÊNCIA:** de 01/04/2015 a 31/03/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JORGE CAMPOS MARTINS. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04766/2015.**

**ATO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** JOANNA DE AZEVEDO MOREIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo a Coordenação Geral pela Contratada junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10.

**VIGÊNCIA:** de 01/04/2015 a 31/03/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JOANNA DE AZEVEDO MOREIRA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04752/2015.**

**ATO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** JOANA D'ARC ALMEIDA DA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo a Coordenação Local pela Contratada junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10.

**VIGÊNCIA:** de 01/04/2015 a 31/03/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JOANA D'ARC ALMEIDA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04774/2015.**

**ATO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 042/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** MEIRIKELL LOPES LIMA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo a Coordenação Local pela Contratada junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, em São João do Piauí/PI.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10.

**VIGÊNCIA:** de 01/04/2015 a 31/03/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MEIRIKELL LOPES LIMA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04745/2015.**

**ATO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** GEANY ROSA PATRÍCIO DE SANTANA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo a Coordenação Local pela Contratada junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, em Pedro II/PI.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10.

**VIGÊNCIA:** de 01/04/2015 a 31/03/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e GEANY ROSA PATRÍCIO DE SANTANA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04750/2015.**

**ATO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** ELAINE CRISTINA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo a Coordenação Geral pela Contratada junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10.

**VIGÊNCIA:** de 01/04/2015 a 31/03/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ELAINE CRISTINA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04797/2015.**

**ATO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** ÍTALO MÁRCIO PIRES CORTEZ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo a Coordenação Geral pelo Contratado junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10.

**VIGÊNCIA:** de 01/04/2015 a 31/03/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ÍTALO MÁRCIO PIRES CORTEZ. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04775/2015.**

**ATO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 046/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** GEONE BORGES DOS SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo a Coordenação Local pela Contratada junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10.

**VIGÊNCIA:** de 01/04/2015 a 31/03/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e GEONE BORGES DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04757/2015.**

**ATO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** CÁSSIO FRAN NUNES LIMA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo a Coordenação Geral pelo Contratado junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10.

**VIGÊNCIA:** de 01/04/2015 a 31/03/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e CÁSSIO FRAN NUNES LIMA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04758/2015.**

**ATO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** LORENO COSTA DA CUNHA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Apoio Técnico Administrativo a Coordenação Geral pelo Contratado junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10.

**VIGÊNCIA:** de 01/04/2015 a 31/03/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e LORENO COSTA DA CUNHA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 011/2015

**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de atrações musicais no Férias Music de São Pedro do Piauí. **Elemento de Despesa:** 33.50.39; **Fonte de Recurso:** 01000661001(advindado de emenda impositiva proposta pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Evaldo Gomes). **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2015.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



## EXTRATO DO CONTRATO nº 10/2015-HPMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0127/2015-HPMPI;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Informática.  
**CONTRATADA:** empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 00.489.297/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.431.820-6.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes: 12.  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2015, com vigência adstrita ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculada a execução total do objeto deste termo contratual.  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Ref. Proc. Adm. Nº 007.2/2015

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 022/2014, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI e a empresa IT Tecnologia e Informação Ltda., para prestação de serviços técnicos de conectividade e comunicação ponto a ponto redundante para o DataCenter da ATI, por meio de enlace de radio e fibra óptica, além de serviço de conectividade à internet para 20 (vinte) pontos nas cidades piauienses.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 022/2014, estabelecida na Cláusula Décima, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 08.07.2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II e 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06.07.2015

Of. 677



## JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO: COMPRA DE EQUIPAMENTO MAMÓGRAFO PARA ASSOCIAÇÃO REABILITAR**  
**REFERÊNCIA: PREGÃO 001/2015 - LOTE: 09**

**A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, CNPJ 07.995.466/0001-13, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada pelo Poder Público Estadual e Municipal, de interesse coletivo e social, que visa a reabilitação das pessoas com necessidades especiais, com finalidade de promover à inclusão social através da garantia de um atendimento de saúde de qualidade e com o máximo da eficiência.

**DOS FATOS:** O Pregão 001/2015, tendo como fonte de recursos Emendas Parlamentares, ocorreu na data de 29/05/2015 às 14:30 horas no Auditório do Centro Integrado de Reabilitação- CEIR, amplamente divulgado nos jornais locais bem como, no Diário Oficial do Estado do Piauí e TCE, foi vencedora do Lote 09 - MAMÓGRAFO, a Empresa NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, chamada à compor o Realinhamento de Preços apresentou o valor do Lote em R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), tendo apresentado valor acima do valor cotado no Pregão. Diante disso a CONTRATANTE, resolveu não homologar o citado lote, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ALUDIDO PREGÃO PRESENCIAL e, consultar diretamente a empresa, a qual a Licitante é representante direta, ao que apresentou o valor de cobertura para o referido lote de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), mediante proposta eletrônica.

**DA DECISÃO:** Diante do exposto a empresa vencedora NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi chamada a conhecer o valor proposto pela empresa representada e quanto a negociação do valor proposto, no entanto se manifestou negativamente relativo a diminuição do valor realinhado.

Diante disso e com fulcro na Lei 10.520/02, e subsidiariamente na Lei 8.666/93, Decretos Estaduais nº 11.319 de 13/12/2014 e nº 11.346/04 e demais normas cabíveis à espécie, a CONTRATANTE se julga no direito de promover a compra diretamente com a fornecedora original PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, tendo em vista à garantia da economia quanto a aquisição dos equipamentos contidos no referido lote. E para que se dê publicidade ao ato publique-se a presente decisão.

  
Francisco José Alencar  
Superintendente Executivo

Of. 242

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 001/2015

**CONTRATO Nº 009/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**  
**LOTE: 02 - AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO - MOTHERBOARD**  
**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REABILITAR**  
**CONTRATADA: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 (trinta e cinco) ESTAÇÕES DE TRABALHO - MOTHERBOARD**

**VALOR TOTAL LOTE: R\$ 129.185,00 (cento e vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais)**

**FONTE DE RECURSOS:** Emendas Parlamentares Estaduais  
**AMPARO LEGAL:** Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000, que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, decreto Estadual 11.346/2004 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Of. 2423



## EXTRATO DE ATA TOMADA DE PREÇOS 006/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DER-PI torna público que habilitou e declarou como vencedora do certame licitatório em epígrafe a empresa **PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI**, com proposta comercial no valor de **R\$ 287.784,21 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina (PI), 13 de julho de 2015.

**SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA**  
Presidente da COPEL.

## EXTRATO DE ATA TOMADA DE PREÇOS 007/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DER-PI torna público que habilitou e declarou como vencedora do certame licitatório em epígrafe a empresa **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**, com proposta comercial no valor de **R\$ 1.094.538,13 (Um Milhão, Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Treze Centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina (PI), 27 de julho de 2015.

**SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA**  
Presidente da COPEL.

Of. 401

## Extrato de Retificação do Contrato PJU Nº 70 / 2014

No extrato do Contrato PJU 70/2014, publicado no DOE Nº 134 pág 10, edição do dia 18.07.2014, onde se lê, Valor do Contrato R\$ 4.784.821,47 (quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais quarenta e sete centavos, leia-se Valor do Contrato R\$ 4.748.821,47 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos). Teresina, 29 de julho de 2015.

**Engº José de Araújo Dias**  
Diretor Geral do - DER/PI

Of. 049

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 13/08/2015, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de ambulância. **VALOR: R\$ 120.000,00. RECURSO: Orçamento Geral/Convênio/Secretaria de Estado da Saúde. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.**

Barra D'Alcântara (PI), 28 de julho de 2015.

**Francisco Salvador Leal dos Santos**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 14/08/2015, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de material permanente. **RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 486916,01. EDITAL: Rua São Nicolau, s/n, centro. TEL: 89-3469-1118.**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 14/08/2015, às 09:30h, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, material hospitalar, laboratoriais, odontológico, móveis hospitalares, equipamentos e instrumental. **RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 436.546,78. EDITAL: Rua São Nicolau, s/n, centro. TEL: 89-3469-1118.**

Santa Cruz dos Milagres (PI), 28 de julho de 2015.

**Pedro Saturnino de Moura**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JÁICÓS PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JÁICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBAIS**, em 17/08/2015, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma da Unidade Escolar Pastor João Vasconcelos. **RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 54.083,94. Tel: 89-3457-1132.**

O MUNICÍPIO DE JÁICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 007/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBAIS**, em 17/08/2015, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma da Unidade Escolar Damásio Eugênio de Sousa. **RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 54.720,32. Tel: 89-3457-1132.**

O MUNICÍPIO DE JÁICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 008/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR GLOBAIS**, em 17/08/2015, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma da Creche Tia Lourdinha. **RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 52.429,93. Tel: 89-3457-1132.**

Jaicós (PI), 28 de julho de 2015.

**Douglas Max Dias Barros**  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09h do dia 13/08/2015, a abertura do Pregão Presencial Nº 018/2015, objetivando a Contratação de serviços de manutenção de poços tubulares na zona rural do município, importando no valor de **R\$ 64.282,08**. Edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso PI com a CPL e no site: <http://srvapp.tce.pi.gov.br>

Elesbão Veloso (PI), 29 de julho de 2015.

**Josemar Cerqueira Frota**  
Pregoeiro

## EXTRATO DE CONTRATO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Corrente/PI/SEMSAS. **CONTRATADO:** SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (SERTÃO ENGENHARIA). **OBJETO:** Execução de serviços de construção da Unidade Básica de Saúde do Centro. **VALORES:** R\$ 489.956,23. **VIGÊNCIA:** 120 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço. **RECURSO FINANCEIRO:** Orçamento Geral do Município/PRÓPRIO e Convênio de nº 1010337-25, firmado com o GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2015

Corrente, 09 de julho de 2015.

**Edivaldo Cavalcante Reis**  
Secretario Municipal de Saúde

P. P. 19221

## PREFEITURAMUNICIPALDEELISEUMARTINS-PI

### AVISODELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI avisa aos interessados, que se encontra disponível, na sede da Administração Municipal, através do Tel. (89) 3537-1186 e Cel.(89) 9979-5775, de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 horas, o edital de licitação Tomada de Preços nº. 002/2015, Tipo Menor Preço Global, objetivando a execução de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Publicas na sede do Município de Eliseu Martins, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto contemplado no Convênio nº 791160/2013/CODEVASF. Abertura prevista para o dia 17/08/2015, às 10:00 horas. Valor previsto: R\$ 261.734,69. Recursos: CODEVASF.

Eliseu Martins-PI, 29 de Julho de 2015.

GILSON ALVES DE ARAÚJO  
Presidente CPL

## PREFEITURAMUNICIPALDESÃOFRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

### AVISODELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 018/2015

Proc. Adm. N.º 022/2015. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 17/08/2015, às 09:00hs. Objeto: Locação de serviço de monitor e palestrante para ministrar oficinas, cursos e capacitações. Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS, FMAS. Edital e informações na Rua Arcanjo José de Sousa, n.º 643, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI, horário de 07:00 às 13hs.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 29 de Julho de 2015.

Presidente da CPL

P. P. 19222

## OUTROS

**Maria de Nazaré Borges, CPF: 182.803.743-53**, residente no povoado estreito, s/n, bairro zona rural, Buriti dos Lopes-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a solicitação de autorização de desmatamento de uma área de 19,96Ha, para a de extração de material lenhoso, lenha e implantação de roça de milho, mandioca e feijão, na propriedade LOTE212, localidade Cajazeira de Baixo, no município de Murici dos Portela-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19222

### OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

**MT4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para:  
Empreendimento: PROJETO PLANALTO DO PIAUÍ  
Denominação da fonte: BARRAGEM POÇO DE MARRUÁ.  
Localização geográfica: Latitude: 07°41'41,45"S Longitude: 041°12'35,14"W  
Localização hidrográfica: Bacia: Rio Canindé; Sub-bacia: Itaím.  
Volume requerido (m3/ano): 14.979.600 m³/ano.  
Finalidade do uso da água: INDUSTRIAL.

P. P. 19216

CASSIO MURILO FERREIRA CARMO LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DBIA(DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL), para LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NA CIDADE DE OEIRAS-PI.  
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19217

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HTI Hospital de Terapia Intensiva Teresina/PI

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina Ltda, no uso das atribuições que lhes conferem a Cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convoca os sócios-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina/PI, **no Auditório do HTI, localizado na Rua Lucídio Freitas, 2070, Marquês, dia 13 de agosto de 2015, quinta-feira, às 18:30h**, em primeira convocação, com a presença de três quartos (3/4) dos sócios-quotistas e procuradores, e, às **19:00h**, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Alteração Estatutária e Modificação do Capital Social (entrada e saída de sócios);
2. Modificações na Estrutura Organizacional e na Gestão do HTI;
3. Eleições para a Diretoria e Conselho de Administração do HTI;
4. Outros assuntos de interesse da instituição.

Teresina, 29 de julho de 2015.

Atenciosamente,

**Dr. Walberto Monteiro Neiva Eulálio**  
DIRETOR-PRESIDENTE

P. P. 19219

3 - 1

## TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A. CNPJ: 06.847.495/0001-75

### CONVOCAÇÃO

Convocamos, de acordo com os Artigos 121, 123 e 124 da Lei 6.404, de 15/12/1976 e Artigos 12 e 13 do Estatuto Social desta Companhia, os Srs. e Sras. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia **06/08/2015, às 08:30 horas**, na sede social desta Emissora, situada na Av. Valter Alencar, 2120, Bairro Monte Castelo - Teresina (PI), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição de Conselheiro da Companhia.

Teresina (PI), 29 de julho de 2015

**SEGISNANDO FERREIRA DE ALENCAR**  
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 19223

3 - 1

**Prefeitura Municipal de São José do Piauí, CNPJ: 06.553.838/0001-99**, torna público que requereu à SEMAR- PI o pedido das Licenças Previa, instalação e Operação, para o Empreendimento de serviço de Extensão primária em 13,8 KV e secundária em 380/220v no município de São José do Piauí.

P. P. 19218

**"A CERÂMICA STRUTURAL LTDA"** empresa brasileira, com C.N.P.J nº 06.305.607/0001-66, sede na BR 343 Km 257, município de Campo Maior-PI torna público que recebeu junto a SEMAR-PI a Licença de Operação-LO nº D000441/15, para Extração Mineral - Argila, Município de Campo Maior-PI.

P. P. 19220



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## DESPACHO nº 057/2015-GCG

Nº	Processo nº	Impetrante
1.	AA.028.1.015694/15-51	SD PM JOAQUIM CAMILO DE FREITAS DESIDÉRIO, RGPM 10.14571-11

**Ementa:** Solicitação de afastamento temporário do serviço. Curso de Formação Profissional para Agente da Polícia Federal. Afastamento não remunerado. Opção pela remuneração do auxílio-financeiro fornecido pelo Departamento de Polícia Federal. DEFERIMENTO DO PLEITO.

Trata-se de pedido de afastamento temporário não remunerado do serviço, no período de **03 de agosto a 18 de dezembro de 2015**, por haver o interessado sido aprovado em concurso público para o provimento do cargo de Agente da Polícia Federal. Aprovado na primeira etapa do certame, o requerente encontra-se apto a freqüentar a segunda etapa, correspondente ao curso de formação profissional a ser realizado na Academia Nacional de Polícia - ANP, em Brasília-DF, conforme Edital nº 055/2014/DGP/DPF, de 25 de setembro de 2014, e Edital de Chamamento nº 14/2015/DGP/DPF, de 15 de julho de 2015.

Alega que o curso exigirá tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva. Sustenta que, embora não haja autorização expressa na legislação específica para o fato em concreto, pelo princípio da isonomia, o afastamento requerido fundamenta-se no art.138 do Estatuto dos Policiais Militares do Piauí, o qual prescreve sejam adotados, em matéria não regulada na Legislação Estadual, os regulamentos e leis em vigor no Exército Brasileiro.

O requerente traz, para apoiar o seu pedido, dispositivos da legislação federal e estadual, o Parecer nº 096/2006/CONJUR/MD e julgados a esse respeito, optando o requerente pela remuneração do auxílio-financeiro fornecido pelo Departamento de Polícia Federal.

### É o breve relatório. Decido.

A Constituição Federal de 1988 (art. 42, § 1º c/c o art. 142, § 3º, X) estabelece que cabe à lei estadual específica dispor, dentre outras garantias, sobre os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades. Porém, a Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares) não contempla o caso em espécie de forma expressa, mas prescreve em seu art. 138 a possibilidade de aproveitamento de norma aplicável ao militar do Exército em caso análogo.

Instada sobre caso semelhante, a Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa entendeu que nos termos dos artigos 82, XII e XIII, e 84 da Lei nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), bem como do art. 14, § 1º da Lei nº 9.624/98, **a aprovação de servidor militar em concurso para provimento de outro cargo público, na esfera do Governo Federal, Estadual, de Território ou Distrito Federal, assegura-lhe o direito a AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO SERVIÇO ATIVO, para fins de frequentar o respectivo curso de**

**formação, na condição de adido, mantendo-se agregado à corporação de origem, inclusive, no tocante à opção pela remuneração.** (Processo nº 60150.000083/2006-49 PARECER Nº 096/CONJUR-MD/2006).

Sobre a mesma matéria, o TJDF, em entendimentos jurisprudenciais, acordou que:

EMENTA: “REMESSA EX-OFFICIO MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO POLICIAL MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DA POLÍCIA FEDERAL CURSO DE FORMAÇÃO AFASTAMENTO POSSIBILIDADE. O POLICIAL MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA FEDERAL, POSSUI O DIREITO DE AFASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES PARA FREQUENTAR O CURSO DE FORMAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE ASSINATURA DE FOLHA DE PONTO E SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA, SOB PENA DE VIOLAÇÃO AO DIREITO DE ACESSIBILIDADE AOS CARGOS PÚBLICOS, PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (INC. I, E II DO ART.37)” (Processo: 0014013-54.2008.807.0001 DF. Julgamento: 22/04/2009; Órgão Julgador: 3ª Turma Cível; Publicação: 04/05/2009, DJ-e Pág.130).

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. CONCURSO PÚBLICO. ESCRIVÃO DA POLÍCIA FEDERAL. CURSO DE FORMAÇÃO. SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR DO DF. LICENÇA DA FOLHA DE PONTO. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO. DIREITO DO SERVIDOR. Servidor da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado em Concurso Público da Polícia Federal, tem direito à licença para participar do Curso de Formação com dispensa da assinatura da folha de ponto, sem prejuízo de sua remuneração, por força do que dispõe o art. 2º do Decreto-lei 2.179/84, aplicado analogicamente ao caso pelo princípio da isonomia. Recurso voluntário e remessa necessária improvidos. (Processo: APC 20070110119790 DF Relator (a): VALQUEX CRUXÊN. Julgamento: 09/04/2008. Órgão Julgador: 3ª Turma Cível. Publicação: DJU 08/05/2008, pág.:43).

O Estatuto da Polícia Militar (art. 10-F, § 2º, Lei 3.808/81) garante ao candidato inscrito em curso de formação para ingresso uma bolsa no valor previsto, **assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ocupado e a bolsa para aqueles que forem policiais militares ou servidores públicos do Estado.**

O Decreto Estadual nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, regulamenta o afastamento de servidores públicos civis e de militares para participação em curso de formação para ingresso em cargos públicos do Estado do Piauí, devendo o militar estadual optar pela remuneração do cargo ocupado ou pela bolsa paga durante o curso de formação para ingresso decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Estadual.

O requerente foi aprovado em concurso público para Agente da Polícia Federal, isto é, no âmbito da União, de esfera diferente de governo, porém com opção pela bolsa prevista pelo Departamento de Polícia Federal.

Diante do exposto, **DEFIRO** o pedido do requerente **SD PM JOAQUIM CAMILO DE FREITAS DESIDÉRIO, RGPM 10.14571-11**, autorizando o **AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO SERVIÇO**, com prejuízo de sua remuneração, por opção pela remuneração do

auxílio-financeiro fornecido pelo Departamento de Polícia Federal, com o fim específico de prosseguir na segunda etapa do concurso público de Agente da Polícia Federal, consistente no curso de formação profissional, nos termos no Edital nº 055/2014/DGP/DPF, de 25 de setembro de 2014, e Edital de Chamamento nº 14/2015/DGP/DPF, de 15 de julho de 2015, sob as seguintes condições:

1) O afastamento deverá corresponder ao tempo de duração do curso de formação profissional de Agente da Polícia Federal, no período de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, ficando adido à Academia Nacional de Polícia ANP.

2) Fica o requerente obrigado a apresentar, **mensalmente**, na sua Unidade de origem a declaração de frequência ao curso, expedida pela Academia Nacional de Polícia - ANP.

3) Fica o requerente obrigado a apresentar sua opção pela bolsa-formação, junto à Diretoria de Finanças/PMPI para as providências legais.

4) Determino, ainda, a interrupção de férias, licença ou qualquer afastamento regulamentar do serviço que, porventura, tenham sido anteriormente concedidos, ficando a situação funcional do requerente regida por este ato, enquanto durar o afastamento temporário.

Considere-se cientificado o interessado após a publicação do presente despacho em Boletim do Comando Geral.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de julho de 2015.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 483



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



## EXTRATO DO EDITAL PREG Nº 039/2015 – SELEÇÃO DE PROFESSOR DO QUADRO PROVISÓRIO.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato de Edital que visa o recebimento de inscrições no período de **29 de julho a 07 de agosto de 2015**, para ingresso de professores do quadro provisório em diversas áreas nos *Campi*/Centros Universitários das cidades de **Teresina, Corrente e Picos**. Os interessados deverão apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, comprovante de depósito no Banco do Brasil da taxa de inscrição, **Agência 5603-0, Conta C. 7219-2 (FUNDELTA)**, no valor de acordo com a titulação do professor, e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

Teresina, 28 de julho de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação – PREG/UESPI

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

ELOGIO Nº 0003/GS/2015

TERESINA, 24 DE JUNHO DE 2015.

O Excelentíssimo Sr. Fábio Abreu Costa, Secretário de Governo de Segurança Pública resolve:

Elogiar os policiais civis aqui descritos por haverem no uso de suas atribuições, demonstrado dedicação ímpar ao serviço, traduzida pelo divorciamento dos interesses individuais em prol da missão que desempenha o agente de segurança pública, em especial na realização de averiguações/investigações em conjunto com a Delegacia da Polícia Civil de Curimatá/PI - 22ª DRPC, conseguiram prender o indivíduo Deivid Rodrigues e Rodrigues que agia como vigia de uma organização criminosa, sendo encontrado com ele, vários objetos ligados ao crime como: 01 (uma) banana de dinamite, 02 (duas) trouxas de substância esbranquiçada, aparentemente cocaína. Com a prisão de Deivid Rodrigues e Rodrigues chegou-se a prender Jarbson Sousa Pereira, Francisco Francivam Costa e Cleiton Martins Cunha. Por Deivid, Jailson Pereira Figueredo foi apontado como sendo o possível vendedor de armas nas cidades de Curimatá/PI, para que outros infratores cometam assaltos, Jailson, responde criminalmente, através de I.P Nº 000.849/2015, posse de várias armas e munições, inclusive 01 (uma) escopeta, cal. 12 (doze) com 11 (onze) munições intactas.

Destarte, a personificação das ações decorrentes do profícuo trabalho que executaram, está materializada na história da Polícia Civil do Estado do Piauí, cujo tempo não poderá mais apagá-lo.

A sublimidade vislumbrada no Servidor Público é condição imprescritível para torná-lo merecedor da consubstanciação no merecimento do policial civil elencando no Art.33 da Lei Complementar Nº 37 de 09/03/2004 da Legislação do Estado do Piauí (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Piauí), o elogio, em reconhecimento dos bons serviços prestados e relevo suas qualidades morais e profissionais.

A partir desse desiderato, que o exemplo demonstrado por estes policiais civis, possa continuar em voga, pois desta forma, estarão sendo fomentados diversos valores policiais a serem seguidos.

### RELAÇÃO DE POLICIAIS ELOGIADOS

01 - APC RAYLLAN LAMARO CAMINHA

02 - APC CÍCERO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO

03 - APC GEORGE DE SOUSA GONÇALVES

Fábio Abreu Costa

Secretário de Governo de Segurança Pública

Of. 1280



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**